



2643287



00135.219665/2021-01



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

Prorrogação "de ofício" ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021
Processo nº 00135.219665/2021-01

Fica prorrogado de ofício, por 3 (três) dias, a contar da publicação, o prazo para homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões do **Edital de Chamamento Público nº 02/2021**, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicado, em 01/10/2021, no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico oficial do Ministério (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>) e na Plataforma Mais Brasil (<https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>), com fulcro no disposto no item 11.3 do Edital "A Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, bem como, os preceitos que regem a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.", tendo em vista a instabilidade na Plataforma Mais Brasil, conforme Protocolo nº 5383565 emitido pela Central de Atendimento do Sistema de Convênios - SICONV, conforme Nota de Esclarecimento publicada no sítio do Ministério (SEI_MDH2612545NotaEdital022021.pdf (www.gov.br)).

Publique-se.

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 01/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **2643287** e o código CRC **59A5276C**.

Referência: Processo nº 00135.219665/2021-01

SEI nº 2643287